



Florianópolis/SC, 03 de março de 2026.

Ao

Excelentíssimo Senhor

Júlio Garcia

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Palácio Barriga Verde - Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310, CEP: 88020-900 - Florianópolis - Santa Catarina

Assunto: Solicitação de providências para a elaboração e tramitação de legislação que autorize o pagamento retroativo dos direitos remuneratórios dos servidores, congelados durante a pandemia, conforme Lei Complementar nº 226/2026

Excelentíssimo Presidente,

○ **Sindicato dos Servidores da Secretaria de Estado da Administração (SINDISEA)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.765.709/0001-20, com sede na R. Presidente Nereu Ramos, 69 - Edifício Bello Empresarial, Sala 204 - Centro, Florianópolis/SC, 88015-010, por seu representante legal infra-assinado, vem, perante Vossa Excelência e demais Deputados Estaduais, com o objetivo de tratar de questão de extrema relevância e urgência para o funcionalismo público estadual.

É de conhecimento público que, durante o período da pandemia de COVID-19, os direitos remuneratórios dos servidores públicos estaduais foram congelados, em um momento de grandes desafios e sacrifícios para a categoria, que manteve os serviços essenciais em funcionamento. Reconhecendo a necessidade de reparação desta situação, os servidores aguardam a devida compensação por esse período.

No entanto, compreendemos que para a efetivação do pagamento retroativo desses valores, faz-se necessária a edição de legislação específica que autorize tal medida, ou a complementação/alteração de leis



existentes, a fim de garantir a segurança jurídica e a disponibilidade orçamentária para a quitação desses direitos.

A ausência de uma legislação clara e específica que possibilite e discipline o pagamento retroativo tem gerado grande expectativa e, ao mesmo tempo, incerteza entre os servidores. É fundamental que o Poder Legislativo, representando a sociedade e os servidores, tome a iniciativa para que essa situação seja regularizada o mais breve possível.

Diante do exposto, o SINDISEA/SC, representando os interesses de seus filiados, vem solicitar a Vossa Excelência e a esta honrosa Casa Legislativa que envide todos os esforços e providências cabíveis para:

1. A imediata elaboração e tramitação de um Projeto de Lei que autorize e regulamente o pagamento retroativo dos direitos remuneratórios dos servidores públicos estaduais, cujos valores foram congelados durante o período da pandemia.

2. A célere apreciação e votação da referida matéria, garantindo a prioridade necessária para a defesa dos direitos dos trabalhadores do serviço público catarinense.

Colocamo-nos à disposição para dialogar, apresentar subsídios e colaborar no que for necessário para a célere e justa resolução desta questão, que é de fundamental importância para a valorização e o reconhecimento dos servidores públicos estaduais.

Certos de sua atenção e providências, desde já agradecemos.

Documento assinado digitalmente
gov.br DANIEL PROENÇA FEIJÓ
Data: 06/03/2026 07:33:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DANIEL PROENÇA FEIJÓ

Presidente do SINDISEA